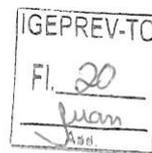




TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
 Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, s/n - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>  
 Tribunal de Justiça



PROCESSO : 20.0.000010615-2  
 INTERESSADO : Sandra Maria Ribeiro Santos  
 ASSUNTO : Histórico Funcional

### Informação Nº 17919 / 2020 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIGEP/DIVGP/SEAC

Orgão Emitente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	CNPJ: 25.053.190/0001-36
Endereço: Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas-TO / CEP: 77.006-015	

### IDENTIFICAÇÃO

Nome: SANDRA MARIA RIBEIRO SANTOS	CPF: 451.676.131-91
Cargo: CONTADORA/DISTRIBUIDORA	Matrícula: 34173
Situação Funcional: ATIVA	Lotação: COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA - CONTADORIA

### INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

De acordo com os registros e documentos contidos nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) acima identificado(a), sob a guarda da Diretoria de Gestão de Pessoas do TJ-TO, transcrevemos adiante as informações funcionais imprescindíveis à finalidade deste documento.

**Designação:** Por meio da Portaria nº 59/90, de 06/03/1990, publicada no Diário da Justiça nº 32, de 06/03/1990, foi designada, até que se promova concurso público, para exercer o cargo de Porteiro de Auditório/Distribuidor da então Comarca de 1ª Entrância de Formoso do Araguaia (atualmente Comarca de 2ª Entrância), com efeito retroativo a 1º/12/1989.

**Exoneração** Pelo Decreto Judiciário nº 640/94, de 29/03/1994, publicado no Diário da Justiça nº 230, de 29/03/1994, foi exonerada, a pedido, do cargo de Porteiro de Auditório/Distribuidor, a partir de 29/03/1994, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

**Nomeação:** Por força do Decreto Judiciário nº 649/94, de 29/03/1994, publicado no Diário da Justiça nº 230, de 29/03/1994, foi nomeada para, em caráter efetivo, exercer o cargo de Porteiro de Auditório/Distribuidor na então Comarca de 1ª Entrância de Formoso do Araguaia (atualmente Comarca de 2ª Entrância) em virtude de habilitação em concurso público.

**Posse:** 13/04/1994.

**Observação:** Não obstante o registro de intervalo de 15 (quinze) dias entre a exoneração no cargo anterior (em caráter interino) e a posse no cargo de provimento efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, a servidora continuou trabalhando normalmente no Foro da Comarca de Formoso do Araguaia, sem constar nenhuma falta em seus assentamentos funcionais, não havendo, portanto, descontinuidade de contribuição previdenciária em favor do então IPETINS - hoje denominado IGEPREV-TO. Para respaldar essa informação, apresentamos, em forma de anexos, os contracheques dos meses de março e abril de 1994.

**Opção de Cargo:** Conforme Apostila, datada de 18/11/1997, e considerando o contido nos autos administrativos nº 23874/97, notadamente o Despacho nº 706/97, de 18/11/1997, a servidora fez opção pelo cargo de Contador/Distribuidor da Comarca de 2ª Entrância de Formoso do Araguaia, onde permanece até a presente data.

**Abono de Permanência:** De acordo com o contido no processo nº 2018.42.301300PA (IGEPREV-TO), a servidora é beneficiária do abono de permanência.

### ENQUADRAMENTO FUNCIONAL

CLASSE/PADRÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
C 15	LEI Nº 2.409, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010 – PCCR

### OBSERVAÇÕES

- Não consta anotação/registro de que é aposentado(a) por outro regime previdenciário;
- Não consta anotação/registro de afastamento para exercício de mandato eletivo;
- Não consta anotação/registro de licença para tratar de interesses particulares ou de afastamento para acompanhar cônjuge ou companheiro;
- Não consta anotação/registro de suspensão decorrente de PAD ou Sindicância.

Este documento não contém emendas nem rasuras.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS,  
 Diretoria de Gestão de Pessoas, Serviço de Acompanhamento na Carreira (SEAC). Fones: (63) 3218-4295/4423. E-mail: [seac@tjto.jus.br](mailto:seac@tjto.jus.br)



Documento assinado eletronicamente por Josivan Alves Monteiro, Técnico Judiciário, em 20/07/2020, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Antonio José Ferreira de Rezende, Diretor de Gestão de Pessoas, em 23/07/2020, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador 3250378 e o código CRC 2A49208D.